



PORTARIA Nº 328/80

O Diretor Presidente da Empresa Metronolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

RESOLVE:

1 - Criar a linha T-306, AV. NORTE/RUI BARBOSA, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Subúrbio-Cidade:

Guabirãba (Terminal), BR-101, Av. Norte, Rua Nova Descoberta, Visgueiro, Rua Vasco da Gama, Rua Padre Lemos, Rua Visconde de Taunay, Rua Conselheiro Pirreti, Rua Paula Batista, Rua Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Estrada do Encanamento, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade-Subúrbio:

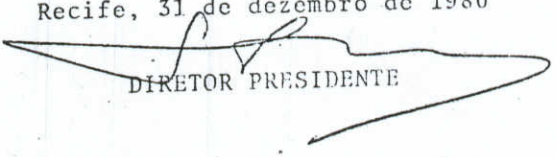
Praça do Derby (Ponto de Retorno), Rua Jenner de Souza, Rua das Creolas, Rua Dr. Bandeira Filho, Av. Cons. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Rua Padre Lemos, Rua Vasco da Gama, Rua Visgueiro, Rua Nova Descoberta, Av. Norte, BR-101, Guabirãba (Terminal).

2 - Fixar em 08 (oito) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 03 de janeiro de 1981.

Recife, 31 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA